



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 1102 /2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

03 de setembro de 2019.

Protocolo Sob o nº 930/2019
as folhas 19 no livro de Protocolo nº 63

Tauá, 06/09/19

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, pavimentação em paralelepípedo para as ruas do Bairro Cidade Leste, que se encontram com ausência desse benefício.

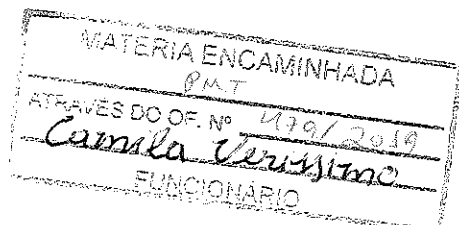
O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da (s) secretaria (s) competente (s), **pavimentação em paralelepípedo para as ruas do Bairro Cidade Leste, que se encontram com ausência desse benefício.**

JUSTIFICATIVA

É necessário que estas Ruas sejam dotadas de melhor infraestrutura, melhorando o acesso, que fica prejudicado principalmente em períodos de chuva. Com isso, pedimos as providências necessárias para a realização desta obra, que além de proporcionar melhorias, contribuirá com o bom aspecto da cidade.

Plenário, 03 de setembro de 2019.


José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
03/09/19
Presidente